



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES

Prefeito Municipal

VANDERSON GARCIA FERREIRA

Vice-prefeito

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Secretária Municipal de Administração

JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO

Procurador Geral do Município

ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ARIANA ALMEIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

HELEN LAISE PINHEIRO ALVES

Secretário Municipal de Educação

VANDERSON GARCIA FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura

EVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO

Secretária Municipal de Saúde

VICTOR TADEU MODESTO BORGES

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e

Transporte

CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente

HENRIQUE ALVES DE CAMPOS

Secretário Municipal de Turismo

SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA

Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura

NELSON PABLO MODESTO DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública

MATHEUS DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Agricultura

ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e

Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente

ROSIVAN CABRAL DE SOUZA

Vice-Presidente

TIZIANE DA FONSECA MATOS

1º Secretário

ANA SILVIA NEVES DE MELO

2º Secretário

DEULETE ATAÍDE MIRANDA JUNIOR

1º Suplente

ELIAS TRINDADE

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO nº01/2026-CMC

Torna público que a Câmara Municipal de Curuçá por meio da Comissão Permanente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, conforme art. 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS nos 15/01/2026 às 8h Até 19/01/2026 às 00h através do endereço eletrônico camaramunicipalcurucapara@gmail.com, cujo objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos no formato A4, incluindo a inserção e o envio de documentos na plataforma do Tribunal de Contas do Município (TCM), com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Curuçá.. Dispensa presencial.

Hildemir Araujo de Carvalho
Presidente Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO /EXTRATO DE CONTRATO

Reconheço a Inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 enumerados no art. e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos,
Nº. DO PROCESSO: 001/2026-CMC/PA
Nº. DA INEXIGIBILIDADE: 001/2026-CMC/PA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, Inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 04.553.624/0001-97, por intermédio do seu Presidente.
CONTRATADA: G H A VAZ PEREIRA EIRELI, inscrito sob CNPJ: 07.183.658/0001-25.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

assessoria e consultoria contábil na área pública para operar na Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro: 2026

Órgão: 0101 - Câmara Municipal de Curuçá – CMC

Projeto Atividade: 01.031.0101.2.002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria - PJ

VALOR GLOBAL: valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais) e valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: Curuçá/PA, 12 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE, nº 01.2026CMC
OBJETIVA contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área pública para operar na Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses
CONTRATADA: G H A VAZ PEREIRA EIRELI, inscrito sob CNPJ: 07.183.658/0001-25., CONTRATO Nº 20269001 , NO VALOR DE 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses. vigência 13/01/2026 a 12/01/2026.

Hildemir Araujo de Carvalho-Presidente da
Câmara Municipal de Curuçá

TERMO DE RATIFICAÇÃO /EXTRATO DE CONTRATO

Reconheço a Inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 enumerados no art. e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos,

Nº. DO PROCESSO: 002/2026-CMC/PA

Nº. DA INEXIGIBILIDADE: 002/2026-CMC/PA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, Inscrição no CNPJ (MF) sob o nº. 04.553.624/0001-97, por intermédio do seu Presidente.

CONTRATADA: LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH & ADVOGADOS

ASSOCIADOS S/S, devidamente inscrita no CNPJ: 10.428.348/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Assessoria e Consultoria jurídica nos procedimentos em geral da Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro: 2026

Órgão: 0101 - Câmara Municipal de Curuçá – CMC

Projeto Atividade: 01.031.0101.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria - PJ

VALOR GLOBAL: valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais) e valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: Curuçá/PA, 13 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE, nº 02.2026CMC
OBJETIVA : Contratação de empresa para prestação de Assessoria e Consultoria jurídica nos procedimentos em geral da Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, devidamente inscrita no CNPJ: 10.428.348/0001-38, CONTRATO Nº 20269002 , NO VALOR DE 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses. vigência 14/01/2026 a 13/01/2026./

Hildemir Araujo de Carvalho-
Presidente da Câmara Municipal de Curuçá



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2026

A Secretaria Municipal de Educação através do Fundo de Educação Básica torna público por meio da Comissão Permanente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, no dia 19/01/2026 a 21/01/2026 as 14:00 hs cujo objeto despesas **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK NA JORNADA PEDAGOGICA, NO PERÍODO 29 E 30 DE JANEIRO 2026, ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Conforme especificações no termo de referência disponível pelo endereço eletrônico cplcuruca2021@gmail.com. ou no Departamento de Licitação e Contratos.

Hellen Laíse Pinheiro Alves

Secretaria Municipal de Educação